

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 22/2023

COMUNICADO

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 22/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para criação e implementação de Sistema de Avaliação de Desempenho na AGEVAP, Unidade Resende.

Questionamento 1

No edital (termo de referência) há um trecho 11.1 Equipe técnica permanente que diz que o coordenador precisa ter o seguinte perfil:

"Coordenador geral do projeto: profissional com formação superior em Psicologia, Recursos Humanos, Administração de Empresas, Administração Pública ou formação correlata, com experiência profissional comprovada em elaboração e/ou implementação de Sistema de Avaliação de Desempenho ou Planos de Cargos e Salários em empresas públicas ou privadas. Tempo mínimo de formação: 8 anos."

Sou engenheiro de sistemas, com pós-graduação em marketing. Esta formação pode ser considerada correlata ou isto é impeditivo para a participação como coordenador?

Resposta 1

O objeto da contratação é "Sistema de Avaliação de Desempenho". Portanto, a formação "Engenheiro de Sistemas" é correlata.